

de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a reclassificação da região administrativa Lago Norte, referente ao resultado final do Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares 2023, para mandato quadriênio 2024-2027, publicado no Edital 39/2023, em virtude de Mandado de Segurança proferido nos autos Processo 0700073-65.2024.8.07.0018, da 1ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, na seguinte ordem: região administrativa, inscrição, nome do candidato, condição e classificação.

RA XVIII - LAGO NORTE / RECLASSIFICAÇÃO
1130922; FRANCISCA MARINETE DE MACEDO GONÇALVES; APROVADO;
TITULAR; 1/ 1135353; RAYANNE OLIVEIRA FONTENELE VASCONCELOS;
APROVADO; TITULAR; 2/ 1130075; GABRIELA MONTEIRO LUZ DENI ALMEIDA
TOBU; APROVADO; TITULAR; 3/ 1133116; ANTONIA AQUINO SINZATO;
APROVADO; TITULAR; 4/ 1133792; FERNANDA COSTA DE SOUZA;
APROVADO; TITULAR; 5/ 1131791; RAÍSSA MORAES CHAGAS; APROVADO;
SUPLENTE; 6/ 1134179; IZABEL SOARES FRANÇA; APROVADO; SUPLENTE; 7/
1133422; CHRISTOPHE SCHUBERT GONÇALVES PINHEIRO; APROVADO;
SUPLENTE; 8/ 1135274; SAYMONN MACNAMARA VIEIRA SILVANO;
APROVADO; SUPLENTE; 9/
SUBJUDICE 1134419; ANA PAULA FERNANDES PRUDENTE; APROVADO;
SUBJUDICE/

EDUARDO CHAVES
Vice-Presidente do CDCA

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021
PROCESSO SEL-GDF Nº 04017-00015539/2020-79. SIGGO Nº 045387. DAS PARTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO
DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o nº 33.944.019/0001-45, e a
empresa AMC INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80.
DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 04
de janeiro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº
8.666/93, de 21 de junho de 1993, Cláusula Oitava do Contrato, e item 20, do Anexo I,
do Pregão Eletrônico Nº 113/2021- COLIC/SCG/SEGEA/SEEC-DF. DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho:
04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos:
160; V – Nota de Empenho: 2022NE00041; O saldo da Nota de Empenho inicial
2022NE00021, emitida em 18 de janeiro de 2023, sob o evento nº 400091, na
Modalidade Estimativo, é de R\$ 50.884,16 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e quatro
reais e dezesseis centavos). DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA,
na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: CAIO LIMA SANDES,
na qualidade de Procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZOS AO CONTRATO Nº 022/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002
PROCESSO Nº 00110-00002474/2021-45 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-
00000812/2023-76 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002129/2023-73 (2º Aditivo);
PROCESSO Nº 00110-00002406/2023-48 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-
00003131/2023-60 (4º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00003647/2023-12 (5º Aditivo); e
PROCESSO Nº 00110-00003441/2023-84 (6º Aditivo) - PARTES: SECRETARIA DE
ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X
CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 01, CNPJ nº 47.485.253/0001-66, (formado
pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47 e PENTAG
Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40), com sede na SCIA Quadra 14,
Conjunto 04, Lote 07, Guará, Brasília-DF, CEP 71.250-120, doravante denominada
CONTRATADA, representada por JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, portador da
identidade nº 93.*** - SP/DF e CPF nº 028.***.***-49, na qualidade de Representante
Legal. DO OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993,
bem como dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga
os prazos de vigência e execução do Contrato nº 022/2022 - SODF, celebrado em
11/08/2022 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 15/08/2022, e que tem por
objeto contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura urbana
remanescentes no lote 01 / trecho 03, do Setor Habitacional Sol Nascente - RA-SOL,
compreendendo a construção de drenagem, pavimentação, sinalização viária, calçadas e
bacias de detenção, consoante especifica o Edital de Concorrência nº 012/2021 -
DECOMP/DA (id. 83679466), da Proposta de Preços (id. 88912547, 88912775 e
88913017), do Termo de Referência nº 013/2022 (doc.83444702), pela Lei nº 8.666, de 21
de junho de 1993 e Lei Distrital nº 6.138, de 26/04/2018, que passam a integrar o presente

contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato
principal com vigência até 13/05/2024, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e
cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 13/05/2025. O prazo para execução fica
prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto,
em 16/02/2025. O presente Termo Aditivo não acarretará ônus ao Distrito Federal. A
presente prorrogação não interfere no direito ao reajuste da contratada e tampouco
estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0) para concessão do benefício,
conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste aditivo. DA VIGÊNCIA: O
presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DATA DE
ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:
JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária de Estado de Obras e
Infraestrutura - Substituta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: JOSÉ EUSTÁQUIO
FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZOS AO CONTRATO Nº 023/2022 - SODF
NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002

PROCESSO Nº 00110-00002965/2021-96 (Licitação e Contrato); PROCESSO Nº 00110-
00001188/2023-24 (1º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-00002139/2023-17 (2º Aditivo);
PROCESSO Nº 00110-00002405/2023-01 (3º Aditivo); PROCESSO Nº 00110-
00003648/2023-59 (4º Aditivo); e PROCESSO Nº 00110-00003463/2023-44 (5º Aditivo) -
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO
DISTRITO FEDERAL X CONSÓRCIO SHSN TRECHO 03 – LOTE 02, CNPJ nº
47.811.886/0001-17, (formado pelas empresas BASEVÍ Construções S/A, CNPJ nº
00.016.576/0001-47 e PENTAG Engenharia LTDA, CNPJ nº 02.581.288/0001-40). DO
OBJETO: Sob o amparo do artigo 57, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, bem como
dos documentos e justificativas parte integrante dos autos, o presente prorroga os prazos de
vigência e execução do Contrato nº 023/2022 - SODF, celebrado em 02/09/2022 e
publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 08/09/2022, e que tem por objeto
contratação de empresa para Execução das Obras de Infraestrutura Urbana no Setor
Habitacional Sol Nascente Trecho 03 / Lote 02, incluindo pavimentação, drenagem urbana,
meios-fios, calçadas, sinalização horizontal e vertical e bacias de detenção, consoante
especifica o Edital de Concorrência nº 013/2021 - DECOMP/DA. (id. 83684722), da
Proposta de Preços (id. 90242662, 90242801 e 90242801) e o Termo de Referência nº 14
(id. 83458573), que passam a integrar o presente contrato. DA PRORROGAÇÃO: A partir
da assinatura deste Termo Aditivo, o contrato principal com vigência até 02/04/2024, fica
prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto,
em 02/04/2025. O prazo para execução fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e
cinco) dias corridos, vencendo-se, portanto, em 15/01/2025. O presente Termo Aditivo não
acarretará ônus ao Distrito Federal. A presente prorrogação não interfere no direito ao
reajuste da contratada e tampouco estabelece novo marco inicial de contagem de prazo (i0)
para concessão do benefício, conforme manifestação expressa da contratada nos autos deste
aditivo. DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Pelo
DISTRITO FEDERAL: JANAINA DE OLIVEIRA CHAGAS, na qualidade de Secretária
de Estado de Obras e Infraestrutura - Substituta do Distrito Federal. Pela CONTRATADA:
JOSÉ EUSTÁQUIO FERREIRA, na qualidade de Representante Legal.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES ESPECIAIS E INFORMAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

A Caesb torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o Chamamento
Público supracitado, processo nº 00092-00043146/2023-11. Objeto: CHAMAMENTO
PÚBLICO para CREDENCIAMENTO / CONTRATAÇÃO de serviços de proteção de
recursos hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento
público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuem
para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de
Cooperação Técnica – ACT 07/2019/ANA e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de
Concessão 001/2006 ADASA. As documentações deverão ser enviadas a partir do dia
11/01/2024, exclusivamente, para o endereço eletrônico:
<licitacoesespeciais@caesb.df.gov.br>. Informações poderão ser obtidas no sítio eletrônico
da Caesb: <http://www.caesb.df.gov.br>, Menu Licitações, ou por meio do telefone (61)
3213-7158.

LUDYMILLA RODRIGUES NUNES
Gerência de Licitações Especiais e Informações - PRLE

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 - CJU/CEB-H
Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2021 - CJU/CEB-H. Processo nº: SEL/GDF:
00093-00000276/2021-11. Contratada: JK SEGURANCA PRIVADA EIRELI. Inscrita sob
o CNPJ nº 32.143.627/0001-98. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do
instrumento principal por mais 30 (trinta) meses contados do seu vencimento. Do valor: a
verba suplementada é de R\$ 450.526,20 (quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte
e seis reais e vinte centavos). Da assinatura do termo aditivo: 09 de janeiro de 2024. Pela
CEB: Edison Antonio Costa Britto Garcia, Diretor-Presidente, Brás Kleyber Borges